



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos

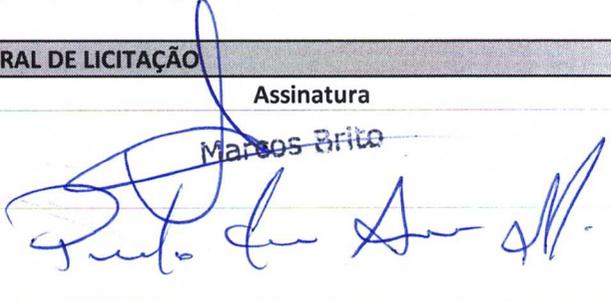
LISTA DE PRESENÇA

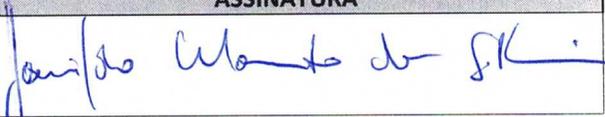
TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.07.22.01 - TP - ADM



OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.

Data da abertura: **08 de Setembro de 2021.**
Horário: **13 h**
Local: **Sala(Provisória) de sessão da Comissão Permanente Central de Licitação**
Endereço: **Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, Tejuçuoca – CE**

COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO	 Marcos Brito
Membro:	PAULO SERGIO ANDRADE ALVES	
Membro	ANDERSON JOSÉ DE BRITO MOREIRA	

LICITANTE	ASSINATURA
JOSENILDO MOURATO DA SILVA MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA	



ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.22.01 – TP – ADM.

As 13:00 horas (horário local), do dia 08 (Oito) de setembro do ano de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, estado do Ceará, situada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão Pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE, nomeada através da Portaria nº 41/2021, datada de 11/01/2021, e composta pelos servidores JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO (Presidente), PAULO SERGIO ANDRADE ALVES (Membro) e ANDERSON JOSÉ DE BRITO MOREIRA (Membro), onde compareceu o seguinte Licitante: O SENHOR JOSENILDO MOURATO DA SILVA, inscrito no CPF nº 014.638.353-29, REPRESENTANTE DA EMPRESA MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.172.898/0001-34, cujo objetivo é participar do processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços acima enumerado, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.** Foi aberta a sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante presente e acima qualificada assinaram a Lista de Presença, dando prosseguimento o Presidente abriu o invólucro de nº 4, o Presidente, juntamente com os membros e o representante presente rubricaram as propostas de preços, de imediato o Presidente realizou o procedimento previsto na Cláusula 15 do edital que fala DA VALORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA NOTA FINAL, demonstrativo de cálculo esta anexa a esta ata. Foram obtidos os seguintes resultados. A empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA obteve a nota final de 152,64. Sendo declarada vencedora do julgamento final das propostas técnica e de preço a empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. O presidente informa que o resultado da proposta técnica foi o seguinte: a) Desconto, a ser concedido ao município, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará: 35% (trinta e cinco por cento); e) honorários, a serem cobrados da Secretaria, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 9% (Nove por cento); d) honorários, a serem cobrados da Secretaria, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 9% (Nove por cento); e) honorários, a serem cobrados da Secretaria, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 9% (Nove por cento). O Resultado será publicado no flanelógrafo da Unidade Gestora. Dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Proposta de Preço", declarando ainda o Senhor **JOSENILDO MOURATO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 014.638.353-29, REPRESENTANTE DA EMPRESA **MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA** renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de proposta técnica das empresas licitantes, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu José Marcos de Pinho Brito, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO	<i>Marcos Brito</i>
Membro:	PAULO SERGIO ANDRADE ALVES	<i>Paulo Sergio Andrade Alves</i>
Membro	ANDERSON JOSÉ DE BRITO MOREIRA	<i>Anderson José Brito Moreira</i>

LICITANTE	ASSINATURA
JOSENILDO MOURATO DA SILVA MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA	<i>Josenildo Mourato da Silva</i>



PROPOSTA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

A empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA, com sede na AV DESEMBARGADOR MOREIRA 2800, SALA 805, BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170-002 na cidade de FORTALEZA, Estado de CEARÁ, inscrita no CGC: sob o nº 33.172.898/0001-34 neste ato representada pelo(a) Sr. JOSENILDO MOURATO DA SILVA, portador(a) do RG nº 2000029277885 SSP/CE e do CPF nº 014.638.353-29, apresenta a seguintes **PROPOSTA DE PREÇOS**, para os serviços descritos na **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.07.22.01 - TP - ADM** do Município de TEJUÇUOCA:

- a) Desconto, a ser concedido ao município, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará: 35% (trinta e cinco por cento);
- c) honorários, a serem cobrados da Secretaria, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 9% (Nove por cento);
- d) honorários, a serem cobrados da Secretaria, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 9% (Nove por cento);
- e) honorários, a serem cobrados da Secretaria, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 9% (Nove por cento).

Prazo de validade: 60 dias

FORTALEZA-CE 30 DE AGOSTO DE 2021

JOSENILDO MOURATO DA SILVA
SÓCIO DIRETOR

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

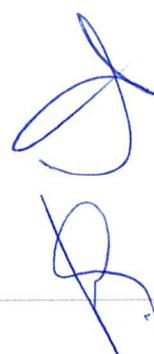
A empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA, com sede na AV DESEMBARGADOR MOREIRA 2800, SALA 805, BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170-002 na cidade de FORTALEZA, Estado de CEARÁ, inscrita no CGC: sob o nº 33.172.898/0001-34 neste ato representada pelo(a) Sr. JOSENILDO MOURATO DA SILVA, portador(a) do RG nº 2000029277885 SSP/CE e do CPF nº 014.638.353-29, **DECLARA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.07.22.01-TP-ADM** do Município de TEJUÇUOCA– Estado do Ceará, sob as penas da lei que:

- a) compromete-se a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao município a as vantagens obtidas;
- b) os tributos e a totalidade dos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes sobre o contrato, serão de inteira responsabilidade da empresa, sendo também de sua inteira responsabilidade, os custos com transporte e seguro;
- c) está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato constante do Anexo V deste Edital;
- d) está ciente e de acordo com o disposto na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato constante do V deste Edital.

FORTALEZA-CE 30 DE AGOSTO DE 2021.



JOSENILDO MOURATO DA SILVA
SÓCIO DIRETOR



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA, com sede na AV DESEMBARGADOR MOREIRA 2800, SALA 805, BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170-002 na cidade de FORTALEZA, Estado de CEARÁ, inscrita no CGC: sob o nº 33.172.898/0001-34 neste ato representada pelo(a) Sr. JOSENILDO MOURATO DA SILVA, portador(a) do RG nº 2000029277885 SSP/CE e do CPF nº 014.638.353-29, **DECLARA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.07.22.01-TP-ADM** do Município de TEJUÇUOCA – Estado do Ceará, sob as penas da lei que, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar dessa TOMADA DE PREÇO foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa TOMADA DE PREÇO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa TOMADA DE PREÇO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa TOMADA DE PREÇO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa TOMADA DE PREÇO quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa TOMADA DE PREÇO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa TOMADA DE PREÇO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa TOMADA DE PREÇO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do/a (órgão/entidade responsável pela licitação) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORTALEZA-CE 30 DE AGOSTO DE 2021.


JOSENILDO MOURATO DA SILVA
SÓCIO DIRETOR